



**DECRETO Nº 000355/19 de 11 de Dezembro de 2019**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 2019: 355/19

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R.

Em 11/12/19

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral do Orçamento programa de Responsáveis 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação						500,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Dezembro de 2019**

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal